



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 083/2015

SÚMULA: **CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASTORGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

DECRETA

- Art. 1º** - Fica convocada a 10ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, a ser realizada no dia 02 de julho de 2015, às 13h30min, na Casa da Cultura Edith Paulino Cabral Kraus, localizada na Avenida Dr. José Soares de Azevedo, nº 30, na cidade de Astorga, Estado do Paraná.
- Art. 2º** - O tema central da Conferência será, "*Saúde Pública de Qualidade Direitos e Deveres do Cidadão*".
- Art. 3º** - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e o Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Departamento de Saúde do Município.
- Art. 4º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência, constarão no Regimento deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento de Saúde do Município.
- Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze).


ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal